



Prefeitura Municipal de Ananindeua
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
Procuradoria Fiscal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 010220/2014

Fica RATIFICADA a Inexigibilidade de Licitação à despesa abaixo especificada, com fundamento no art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e em conformidade com a Justificativa Técnica da Diretoria de Informática, Parecer Jurídico e do Controle Interno que atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações. Autorizo a proceder-se a contratação, conforme abaixo descrito:

CONTRATADA: GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS
CNPJ: 00.165.960/0001-01

ENDEREÇO: Rua Ricardo Paulino Maes, nº 585 s/12 e 13, Cep: 88.320-000, Centro, Ilhota – Santa Catarina

OBJETO: contratação da empresa especializada, e, na qualidade de única proprietária dos direitos do software - Sistemas de Receitas e Sistemas Administrativos, para prestação de serviços de:

1 - suporte e manutenção do referido sistema de forma a garantir o acesso a novas versões para correções de anomalias ou acréscimo de melhorias funcionais, e

2 - suporte técnico e manutenção corretiva, adaptativa e evolutiva que permita a atualização e realização de novas versões e o desenvolvimento de novas funcionalidades necessárias ao bom funcionamento do sistema, atualmente em operação na Secretaria Municipal de Gestão Fazendária – SEGEF

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 10.05.001.04.122.0019.2033 – Apoio às Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Sub-Elemento: 33.90.39.11 – Locação de Software

Fonte: 0101 – Impostos – Recursos Próprios

Valor Alocado 2014: R\$240.000,0

Valor Alocado 2015: R\$480.000,00

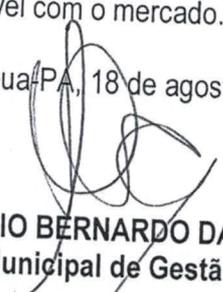
Valor Total Alocado: R\$720.000,00 (Setecentos e vinte mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO: artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

RAZÃO DA ESCOLHA: exclusividade nos serviços conforme Declarações: SEPROSC – de fornecedora exclusividade do sistema, de propriedade, Nº 013/2014-ASSESPRO, Termo de Exclusividade registrado na Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA e Certidão Específica de exclusividade para comercialização, manutenção, atualização, manutenção do sistema em questão.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: preço compatível com o mercado.

Ananindeua/PA, 18 de agosto de 2014


CLÁUDIO BERNARDO DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão Fazendária

